



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

Publicado no jornal
de Naviraí, sob n.º 736
de 28/01/1989
Quirós
(responsável)

LEI N.º 438/89

Institui o Regime de Suprimento de Fundos na Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.,

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica instituído o regime de SUPRIMENTO DE FUNDOS na Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, que será regulado através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Regime de Suprimento de Fundos da Prefeitura, a que se trata este artigo, não excederá o valor de dez (10) Piso Nacional de Salário, por semana.


Art. 2º: O Regime de Suprimento de Fundos tem por objetivo ocorrer as despesas miúdas e pronto pagamento de acordo com a classificação do respectivo elemento e a natureza da despesa.

Art. 3º: Poderão receber Suprimento de Fundos somente os titulares e servidores designados pelo Poder Executivo Municipal, que serão concedidos através de requerimento. (Anexo I).

Art. 4º: Os credenciados no artigo anterior, poderão receber semanalmente SUPRIMENTO DE FUNDOS, ficando obrigados a apresentação das respectivas prestações de contas no prazo de 08 (oito) dias após o recebimento, através de balancete (anexo II e III).

Art. 5º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte (20) dias do mês de Janeiro de 1.989.


CHEVAN JOSÉ DE MATOS

-Prefeito Municipal-

Ref. proj. nº 011/89.

Autor: Executivo Municipal.



Prefeitura Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

ANEXO I - REQUERIMENTO

Naviraí-MS.,

de

de 19

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Naviraí-MS.

Ref. requisição de SUPRIMENTO DE FUNDOS

Solicito seja concedido o SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de NCz\$ _____
(_____)

para ser aplicado e comprovado até o dia ___/___/___, de acordo com o Decreto Nº ___/89, a conta das seguintes dotação consignadas no Orçamento vigente:

UNID. ORÇAMENTARIA= _____

NATUREZA DA DESPESA= _____

VALOR NCz\$ _____

Atenciosamente

NOME _____

CARGO OU FUNÇÃO _____

AUTORIZO - Empenhe-se e Pague-se em ___/___/___

Prefeito Municipal

FLS. -15-
§



Prefeitura Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Naviraí-MS.,

de

de 19

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Naviraí-MS

Ref.: ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº _____ - VALOR NCz\$ _____

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando em anexo, a prestação de contas relativa ao SUPRIMENTO DE FUNDOS ACIMA referenciado, no valor de NCz\$ _____ (_____

_____), que nos foi concedido através

do Cheque nº _____ Banco _____

em ____/____/____, cuja aplicação ocorreu na forma

do Decreto nº _____.

Atenciosamente

NOME _____

CARGO E FUNÇÃO _____



Prefeitura Municipal de Naviraí

FLS. - 17 -

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

ANEXO III - BALANCETE

" BALANCETE DE SUPRIMENTO DE FUNDOS "

NOME DO REPONSAVEL _____

CARGO OU FUNÇÃO _____ ORGÃO _____

NÚMERO DO PROCESSO _____ VALOR NCz\$ _____

CHEQUE _____ BANCO _____ DATA _____

RECEBIMENTOS:-

ELEMENTO DA DESPESA _____ VALOR NCz\$ _____

ELEMENTO DA DESPESA _____ Valor NCz\$ _____

ELEMENTO DA DESPESA _____ Valor NCz\$ _____

TOTAL RECEBIDO;.....NCz\$ _____

PAGAMENTOS|-

ELEMENTO DA DESPESA _____ /VR.NCz\$ _____

Nº DO DOC. / FAVORECIDO /DISCRIMINAÇÃO: NCz\$ _____

_____ / _____ /

_____ / _____ /

_____ / _____ /

_____ / _____ /

_____ / _____ /

_____ / _____ /

_____ / _____ /

_____ / _____ /

_____ / _____ /

TOTAL DAS DESPESAS;.....NCz\$ _____

RETENÇÕES -IRRF/IAPAS/ISS..NCz\$ _____

SALDO A RECOLHER..... NCz\$ _____

-Naviraí-MS _____ de _____ de 19 _____

Assinatura do Responsavel